

OFÍCIO

À

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

Assunto: Solicitação de Cancelamento de Licenciamento Ambiental

Referência: Processo: 35747/2015/002/2017

Empreendimento: Fazenda Chaparral - Matrículas 52.157, 52.158, 52.160 e 64.103

Requerente: Venancio Furlanetto

Prezados,

Venho por meio deste formalizar a solicitação de cancelamento do Licenciamento Ambiental nº 237/2018, modalidade LAS RAS da Fazenda Chaparral Matrículas 52.157, 52.158, 52.160 e 64.103. Tal cancelamento é necessário em virtude da emissão do Licenciamento Ambiental no âmbito municipal junto a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Indianópolis/MG.

O Licenciamento vigente está anexado a este mesmo peticionamento.

Posto isso, solicito cancelamento do licenciamento ambiental supracitado.

Isadora Bianca Fornazier Leles Chaves
Engenheira Ambiental
CREA: 249.871/D

ATO CANCELAMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL A PEDIDO DO REQUERENTE/PROCURADOR

Considerando que o empreendedor **VENANCIO FURLANETTO - FAZENDA CHAPARRAL - MATRÍCULAS 52.157, 52.158, 52.160 E 64.103**, CPF 091.923.256-61, município de Indianópolis- MG, solicitou junto ao Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA, Licença Ambiental LAS RAS, para a atividade: horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), por meio dos **Processo nº 35747/2015/002/2017**.

Considerando que o empreendedor solicitou o cancelamento da licença outrora concedida, mediante peticionamento no processo **SEI 2090.01.0032433/2024-90**, com a justificativa: **O requerente possui a licença ambiental municipal, pois o licenciamento é de competência municipal;**

Considerando que, “o interessado pode desistir total ou parcialmente do pedido formulado, ou, ainda, renunciar a direito, em manifestação escrita”, conforme inteligência do art. 49 da Lei n.º 14.184/02;

Determino o cancelamento da licença emitida em 14/11/2018 - CERTIFICADO Nº **35747/2015/002/2017** LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO NA MODALIDADE LAS RAS referente ao empreendedor **VENANCIO FURLANETTO**, CPF 091.923.256-61, município de Indianópolis - MG, pelos fatos e fundamentos supracitados.

Publique-se e dê ciência ao interessado na forma da lei.

Bruno Neto de Ávila
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Neto de Ávila, Chefe Regional**, em 27/12/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **104660883** e o código CRC **41CE0BDF**.

MASP 1193408-0, WELINGTON DA SILVA ALVES , PP , V /C , referente ao 2 ° quinquênio de exercício, a contar de 28/11/2024.

MASP 1379580-2, WELINGTON GONCALVES MEDEIROS , PP , IV /A , referente ao 2 ° quinquênio de exercício, a contar de 24/11/2024.

MASP 1241905-7, WELINGTON DA SILVA LAURINDO , PP , II /D , referente ao 2 ° quinquênio de exercício, a contar de 28/11/2024.

MASP 1103290-1, WELLINGTON JUNIOR SOARES , PP , II /D , referente ao 2 ° quinquênio de exercício, a contar de 24/11/2024.

MASP 1088412-0, WELLINGTON SILVIO DA COSTA , PP , II /D , referente ao 2 ° quinquênio de exercício, a contar de 28/11/2024.

MASP 1154035-8, WELLINGTON WARLEN DE OLIVEIRA , PP , II /D , referente ao 2 ° quinquênio de exercício, a contar de 08/11/2024.

MASP 1154038-2, WELLYSSON AMORIM DE OLIVEIRA , PP , II /D , referente ao 2 ° quinquênio de exercício, a contar de 24/11/2024.

MASP 1378352-7, WELSER BUENO ALVES , PP , II /D , referente ao 2 ° quinquênio de exercício, a contar de 12/11/2024.

MASP 1377893-1, WEMERSON LOPES DE OLIVEIRA , PP , II /D , referente ao 2 ° quinquênio de exercício, a contar de 09/11/2024.

MASP 1379759-2, WENDERSON RODRIGUES , PP , III /C , referente ao 2 ° quinquênio de exercício, a contar de 25/11/2024.

MASP 1176600-0, WESLEI FELIPE SILVA , PP , II /D , referente ao 2 ° quinquênio de exercício, a contar de 11/11/2024.

MASP 1200760-5, WESLEY RIBEIRO DA SILVEIRA , PP , II /D , referente ao 2 ° quinquênio de exercício, a contar de 10/11/2024.

MASP 1379085-2, WESTHER CAMARGO PEREIRA , PP , II /D , referente ao 2 ° quinquênio de exercício, a contar de 24/11/2024.

MASP 1379566-1, WEVERTON FERNANDES DE OLIVEIRA , PP , IV /A , referente ao 2 ° quinquênio de exercício, a contar de 24/11/2024.

MASP 1234102-0, WILBERTH FERREIRA DE ASSIS , PP , II /D , referente ao 2 ° quinquênio de exercício, a contar de 11/11/2024.

MASP 1229732-1, WILLIAN THOMAS THEODORO , PP , II /D , referente ao 2 ° quinquênio de exercício, a contar de 09/11/2024.

MASP 1156929-0, WILLER DOUGLAS NEVES DA SILVA , PP , II /D , referente ao 2 ° quinquênio de exercício, a contar de 25/11/2024.

MASP 1283300-0, WILLER NEVES GARCIA , PP , III /B , referente ao 2 ° quinquênio de exercício, a contar de 08/11/2024.

MASP 1379870-7, WILLIAM CAMELO DA SILVA , PP , II /D , referente ao 2 ° quinquênio de exercício, a contar de 28/11/2024.

MASP 1378695-9, WILLIAM SALVINO DE OLIVEIRA , PP , II /D , referente ao 2 ° quinquênio de exercício, a contar de 23/11/2024.

MASP 1380498-4, WILLIAM SILVEIRA SILVA , PP , III /B , referente ao 2 ° quinquênio de exercício, a contar de 11/11/2024.

MASP 1379434-2, WILLIAM VINICIUS MARCAL , PP , II /D , referente ao 2 ° quinquênio de exercício, a contar de 28/11/2024.

MASP 1378616-5, WILLIAN DANILO DE SOUZA DIAS , ASEDs , II /A , referente ao 2 ° quinquênio de exercício, a contar de 07/11/2024.

MASP 1215903-4, WILLIAN NASCIMENTO CHAVES , PP , II /D , referente ao 2 ° quinquênio de exercício, a contar de 09/11/2024.

MASP 1379007-6, WILLIAN PEREIRA MACHADO , PP , II /D , referente ao 2 ° quinquênio de exercício, a contar de 23/11/2024.

MASP 1378356-8, YASMIN SILVA SANTOS , PP , IV /A , referente ao 2 ° quinquênio de exercício, a contar de 14/11/2024.

MASP 1378401-2, YURI BATISTA DE CASTRO , PP , II /D , referente ao 2 ° quinquênio de exercício, a contar de 16/11/2024.

MASP 1381213-6, YURI SILVA NASCIMENTO , ANEDs , II /A , referente ao 2 ° quinquênio de exercício, a contar de 27/11/2024.

MASP 1198765-8, ZAEQUE QUINTINO DA ROCHA , PP , II /D , referente ao 2 ° quinquênio de exercício, a contar de 24/11/2024.

MASP 1378152-1, ZELMO FILHO LUIZ DOS SANTOS , PP , II /D , referente ao 2 ° quinquênio de exercício, a contar de 07/11/2024.

MASP 1146423-7, CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, AGSE, I/D; referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 06/03/2019.

MASP 1146423-7, CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, AGSE, I/D; referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 04/03/2024.

MASP 1279451-7, NENIDEVISON APARECIDO RODRIGUES, PP, I/C; referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 09/11/2024.

Masp 1128178-9 ARLEN RESENDE, ANEDs, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 29/12/2022, computado o período de Contrato Administrativo de 25/01/2006 a 17/12/2014, nesta Secretária, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5001753-42.2024.8.13.0481.

Masp 1128178-9 ARLEN RESENDE, ANEDs, III/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 29/12/2022, computado o período de Contrato Administrativo de 25/01/2006 a 17/12/2014, nesta Secretária, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5001753-42.2024.8.13.0481.

A DISPOSIÇÃO DA DEFENSORIA PUBLICA

MASP 374372-1, RODRIGO CAMPOS MACHADO, ASEDs, V/E; referente ao 6º quinquênio de exercício, a contar de 24/11/2024.

Ana Louise de Freitas Pereira

Superintendente de Recursos Humanos

No impedimento,

Henrique Rodrigues Chaves Pereira Ferri

(Designado para Responder pela Superintendência de Recursos Humanos)

30 2028933 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 194/2023, Cláudio Coelho de Souza Júnior, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 194/2023, com extrato publicado no Minas Gerais de 17 de maio de 2023, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, o processado abaixo relacionado pelo presente mandado para, querendo, comparecer às audiências das testemunhas a serem realizadas em 20/02/2025 (Quinta-feira) às 09h00, 14h00 e 15h00 e 27/02/2025 (Quinta-feira) às 09h00 e 14h00, bem como para seu INTERROGATORIO que será realizado no dia 27/02/2025 (Quinta-feira) às 15h00 por modalidade de videoconferência através da sala de reuniões do google meet no link (https://meet.google.com/gvt-hedt-bii), ficando a comissão à disposição através do endereço de e-mail comissao8risp@gmail.com para dirimir eventuais dúvidas e/ou fornecer orientações. Caso o processado não compareça à referida audiência da testemunha e ao INTERROGATÓRIO, será nomeado defensor dativo por esta Casa Correcional para acompanhar todos os atos do Procedimento Administrativo, conforme a Portaria supramencionada, em observância ao art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988. PAULO ELIPHIO QUIREZA CROZARA - Masp 1.366.355-4 – PROCESSADO NO PAD 194/2023.

Governador Valadares, 27 de dezembro de 2024.

Cláudio Coelho de Souza Júnior

1.379.250-2

Presidente da Comissão

27 2028061 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 322/2024, Nathália Vilarino Rodrigues, MASP 1.226.892-6, instaurada pela Portaria NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD nº 322/2024, emitida pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e publicada em 08/09/2024, nos termos do artigo 225, caput e parágrafo único, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, pelo prazo de 8 (oito) dias, o processado JONATHAN MOREIRA MUNIZ - MASP 1.XX0.8X1-8, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, localizada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – Prédio Minas - 4º andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG – CEP: 31.630-901, no horário de 09h às 12h e de 13h30 às 16h. Informa-se que, em razão de manutenções nas instalações físicas, esta Comissão Processante está laborando em Regime Integral de teletrabalho, de modo que o processado deverá entrar em contato pelo telefone (31) 98872-3512 ou pelo e-mail comissaopadiv@gmail.com, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar ciência do Processo Administrativo Disciplinar nº 322/2024, para acompanhar a tramitação processual, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa quanto aos fatos atribuídos. Os fatos apurados, se comprovados, indicam possível descumprimento dos

artigos artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI da Lei 869/52. O não atendimento a esta convocação no prazo estipulado poderá acarretar a decretação da REVELIA, nos termos legais. Policial Penal JONATHAN MOREIRA MUNIZ - MASP 1.XX0.8X1-8 – PROCESSADO NO PAD 322/2024.

Uberlândia, 20 de dezembro de 2024

Nathália Vilarino Rodrigues

MASP 1.226.892-6

Presidente da Comissão

20 2026544 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 034/2024, Senhor André Luiz Freitas, Masp. 1208264-0, instaurada pela Portaria nº PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 034/2024, emitida pela Sr. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e publicada em 19/09/2024, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada à Avenida Maria Rezende Braga, nº 55, bairro Vila Verde , Varginha-MG, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas , ou pelo e-mail nucadsextarisp@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V e VI, e 217, incisos IV, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, incisos I e III, com incidência no artigo 250, incisos I e II, todos da Lei 869/52 , estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019; sob pena de REVELIA, em face do ex-prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário, ARNALDO S. V. JUNIOR Masp 1.537.568-6 – PROCESSADO NO PDS 034/2024.

Varginha, 30 de dezembro de 2024

André Luiz Freitas

Masp 1.208.264-0

Presidente da Comissão

30 2029025 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro, torna público o CANCELAMENTO da Licença Ambiental abaixo identificada: 1) Licença Ambiental Simplificada modalidade LAS CADASTRO: *Mateus De Faria Pereira Me. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Guarda-Mor/ MG, Processo nº 5293/2020, Classe 2, Motivo: A Pedido do Requerente/ Procurador, conforme processo SEI nº 2090.01.0031698/2024-50.

(a) Bruno Neto de Avila

Designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba.

30 2028723 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas.

- LAS RAS: 1) Green Lab Cosmetics Ltda, Fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos; Eugenópolis/MG, PA nº 1617/2024, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, Válida até 26/12/2034; 2) Laticínios Monte Celeste Ltda, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido; Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido; Secagem e/ou concentração de produtos alimentícios, inclusive leite e soro de leite; São Geraldo/MG, PA nº 1488/2024, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, Válida até 23/12/2034.

(a) Dorgival da Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

30 2029020 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro, torna público o CANCELAMENTO da Licença Ambiental abaixo identificada: 1) Licença Ambiental Simplificada modalidade LAS RAS: *Venancio Furlanetto - Fazenda Chaparral - Matrículas 52.157, 52.158, 52.160 E 64.103 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Indianópolis/MG, Processo nº 35747/2015/002/2017, Classe 3, Motivo: A Pedido do Requerente/ Procurador, conforme processo SEI nº 2090.01.0032433/2024-90.

(a) Bruno Neto de Avila.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro.

30 2028716 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e Licença de Operação – Ampliação – LP+LI+LO (LAC1): 1) Vale do Rio Sul Mineradora Ltda, Lavra a céu aberto - Minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro, Coimbra e Cajuri/ MG, PA nº 4501/2024, Classe 3 - AIA nº 2090.01.0011465/2024-37; 2) Areal São Miguel Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Piranga/MG, PA nº 4789/2024, Classe 3 - AIA nº 2090.01.0032352/2024-46;

3) Helvécio da Silva Araújo Neto, Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Silvicultura, Piranga/MG, PA nº 4911/2024, Classe 3.

(a) Dorgival da Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

30 2029058 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS RAS: 1) Jabras Empreendimentos Imobiliários, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Pedra Bonita/MG, PA nº 2122/2024, Classe 3. Motivo: Ausência de informações complementares.

(a) Dorgival da Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

30 2029010 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Energética Volta Grande Ltda - CGH Volta Grande; Central Geradora Hidrelétrica – CGH, Volta Grande/MG, PA nº 4652/2024, Classe 2.

(a) Dorgival da Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

30 2028999 - 1

O Chefe Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação – LP+LI (LAC2): Fri Rei Abatedouro Ltda. Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc); Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muare, etc); Secagem e salga de couros e peles; Estação de tratamento de esgoto sanitário, São João Nepomuceno/MG, PA nº 743/2024, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 27/12/2030.

(a) Dorgival da Silva.

Chefe Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

30 2029034 - 1

O Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas, no período de 27/12/2024 a 10/01/2025 torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Minerer Minas Mineradora Ltda., Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Aimorés/MG, PA/Nº 3366/2024, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 20/12/2032.

(a) Werner Silva Aleixo

Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 21/12/2024 – pag. 48)

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

Onde se lê:

1) LAC 2 (LOC): Novo Cruzeiro Agrícola Ltda., Silvicultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, Novo Cruzeiro/MG, PA/Nº 3136/2022, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 16/12/2030.

(...)

Leia-se:

1) LAC 2 (LOC): Novo Cruzeiro Agrícola Ltda., Silvicultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, Novo Cruzeiro/MG, PA/Nº 3136/2022, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 20/12/2030.

(a) Werner Silva Aleixo

Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

*As demais informações permanecem inalteradas.

O Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas, no período de 27/12/2024 a 10/01/2025 torna público o arquivamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Mineração Brasil Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Extração de rocha para produção de britas, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Sabinópolis/MG, PA/Nº 3307/2024, Classe 2. Motivo: por não apresentar a autorização ambiental relativa às intervenções realizadas após a obtenção da AIA 2100.01.0012528/2022-89, em 23/08/2022.

(a) Werner Silva Aleixo

Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

O Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas, no período de 27/12/2024 a 10/01/2025 torna público que foram Deferidos os Requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- Alteração de titularidade: 1) LAT (LO): Pedreira Um S.A., inscrito no CNPJ nº 17.112.541/0001-04, Extração de rocha para produção de britas, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Coronel Fabriciano/MG, PA SLA/Nº 2705/2013, Classe 4, válida até 28/06/2034, para o novo titular Pedreira Um S.A., inscrito no CNPJ nº 17.112.541/0007-08.

(a) Werner Silva Aleixo

Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

30 2029023 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento: 1) Posto Bom Pastor Ltda – Posto Neemias Ltda. Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Ressaungama/MG, PA SLA 4450/2024, com validade até 13/12/2034; 2) Auto Posto Vargem Grande Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Divino/MG, PA SLA 4431/2024, com validade até 20/12/2034.

(a) Dorgival da Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

30 2029004 - 1

A Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 26/12/2024 a 03/01/2025, conforme ato publicado em 28/12/2024, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

LAC1 (LP+LI+LO): Novabruta – Britadora Nova Serrana Ltda, Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco e Pilhas de rejeito/estéril, Nova Serrana/MG, PA/Nº 1856/2023, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 29/11/2034 na Câmara de Atividades Minerárias (CM) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) realizada em 29 de novembro de 2024. Informa ainda que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental de Processo SEI nº 1370.01.0023423/2023-89, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo em área de 3.4444 ha, Corte de árvores isoladas nativas vivas, num total de 474 em uma área de 13.1292 ha e Intervenção em área de preservação permanente - APP, sem supressão de vegetação nativa em 0,0113 ha – Nova Serrana/MG – Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Válida durante o prazo de vigência da Licença.

(a) Flávia Mara dos Santos Lopes

Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

MINAS GERAIS

A Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 26/12/2024 a 03/01/2025, conforme ato publicado em 28/12/2024, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Sauipe Ambiental Ltda, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Itapeçerica - MG, Processo nº 4949/2024, com validade até 30/12/2034.

(a) Flávia Mara dos Santos Lopes

Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 26/12/2024 a 03/01/2025, conforme ato publicado em 28/12/2024, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

LAC2-LOC: 1) Agrical Industrial e Comercio Ltda, Fabricação de cal virgem, Arcos/MG, Processo nº 4962/2024, Classe 4.

(a) Flávia Mara dos Santos Lopes

Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco

30 2028973 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS RAS): 1) E. Soares Neto Mineração e Serviços Ltda., aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Prudente de Moraes/MG, Processo nº 2255/2024, classe 2. Informa ainda que foi arquivado o SEI 2100.01.0023187/2 024-89 referente à intervenção ambiental. Motivo: informações complementares insatisfatórias.

(a) Mateus Romão Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

30 2028965 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAC 1 - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente: *Falção Indústria e Comércio de Tintas Ltda., Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes, Campos Gerais/MG, PA nº 4915/2024, Classe 4. - LAS RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Mineração Água Padre Manoel Ltda., Extração de água mineral ou potável de mesa, Passa Quatro/MG, PA nº 4914/2024, Classe 3. *Comércio de Sucatas Abelardi Ltda., Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Arceburgo/MG, PA nº 4926/2024, Classe 3. *Paulo Cesar Pinto Rabelo - Fazenda Amoras, Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Alfenas/MG, PA nº 4952/2024, Classe 2. *Comercial Irmã Benigna Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Itumirim/MG, PA nº 4956/2024, Classe 2.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

30 2028936 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Rodrigo Gonçalves Franco

O(A) Presidente do(a) Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, designa WERNER SILVA ALEIXO, MASP 1208487-7, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100403, para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas do(a) Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 27/12/2024 a 10/01/2025.

O(A) Presidente do(a) Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, designa CLEIBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, MASP 1124163-5, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100393, para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste do(a) Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 31/12/2024 a 21/01/2025.

30 2028946 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, PEDRO LACONI CARDOSO RAMOS, MASP 1551599-2, do cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100138.

30 2029042 - 1

AUTORIZAÇÃO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Alto Paranaíba torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental nos processos abaixo identificados.

* Sinalv José de Souza - Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa - Fazenda Palmeiras – Rio Paranaíba/MG – PA SEI nº: 2100.01.0011924/2024-95 – Data: 04/12/2024. * Ana Paula Campos -Supressão de vegetação nativa – Fazenda Fundão e Cocal – Tiros/MG – PA SEI nº 2100.01.0022169/2024-27 – Data: 23/12/2024

*José Pedro dos Santos – Supressão de vegetação nativa – Fazenda Gameleira, Rio da Prata, lugar Retiro – Presidente Olegário/MG – PA SEI nº 2100.01.0003723/2024-71 – Data: 23/12/2024. Ana Paula Campos